

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 223, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição que lhe confere o art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 85, § 1º, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, resolve publicar os quadros demonstrativos de pessoal, na forma do anexo a este Ato.

Ministro EDSON VIDIGAL

ANEXO
(ART. 85, § 1º DA LEI Nº 11.178/2005)

CARGOS EFETIVOS	PROVIDOS POR SERVIDORES						VAGOS			TOTAL		
	ESTÁVEIS			NÃO ESTÁVEIS								
	2004	2005	%	2004	2005	%	2004	2005	%	2004	2005	%
ANALISTA JUDICIÁRIO	609	617	1,31	304	361	18,75	69	7	-89,86	982	985	0,31
TÉCNICO JUDICIÁRIO	1225	1236	0,90	347	365	5,19	59	31	-47,46	1631	1632	0,06
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
TOTAL	1834	1854	1,09	651	726	11,52	128	38	-70,31	2613	2618	0,19



FUN- ÇÕES COMIS- SIONA- DAS	PROVIDOS POR SERVIDORES						REQUISITADOS			SEM VÍNCULO			VAGAS			TOTAL		
	ESTÁVEIS			NÃO ESTÁVEIS			2004	2005	%	2004	2005	%	2004	2005	%	2004	2005	%
	2004	2005	%	2004	2005	%												
CJ-4	-	-	-	-	-	-	1	1	0,00	2	1	-50,00	-	-	-	3	2	-33,33
CJ-3	80	99	23,75	10	13	30,00	42	52	23,81	53	63	18,87	11	8	-27,27	196	235	19,90
CJ-2	60	66	10	-	1	-	14	8	-42,86	25	25	0,00	1	2	100,00	100	102	2,00
CJ-1	42	41	-2,38	1	3	200,00	2	-	-100,00	12	10	-16,67	2	1	-50,00	59	55	-6,78
FC-06	134	132	-1,49	4	11	175,00	-	-	-	5	5	0,00	1	-	-100,00	144	148	2,78
FC-05	74	79	6,76	6	6	0,00	7	6	-14,29	-	-	-	4	3	-25,00	91	94	3,30
FC-04	255	277	8,63	54	82	51,85	10	18	80,00	-	-	-	12	5	-58,33	331	382	15,41
FC-02	120	153	27,50	9	5	-44,44	13	17	30,77	-	-	-	6	1	-83,33	148	176	18,92
TOTAL	765	847	10,72	84	121	44,05	89	102	14,61	97	104	7,22	37	20	-45,95	1072	1194	11,38

DADOS: SRH/SPIF/SEPROV em 30/09/2005